Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 30 de novembro de 2011 - nº 1340 - Ano XV - Caderno C
www.atibaia.sp.gov.br

Proc. Nº 1.699/69

D E C R E T O Nº 6.607
de 25 de novembro de 2011

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saneamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 101, I, "i", da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão legal inserta no art. 19 e § 1º, da Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007; e,

Considerando o cumprimento das exigências legais, em especial aquelas previstas nos arts. 25 e 26, ambos do Decreto Federal n.º 7.217, de 21 de junho de 2010;

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Saneamento, anexo a este Decreto, no âmbito do Município da Estância de Atibaia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de novembro de 2011.

– José Bernardo Denig –
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Márcia Cavazana Nogueira -
SUPERINTENDENTE DO SAAE
SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO